



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Nº 014/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 022/2023.

DATA DO PROTOCOLO: 06/12/2023

PARECER Nº 014/2023
APROVADO 06/12/2023
POR Dito VOTOS A 3/10
PRESIDENTE José Sant'ana R. Marques
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 0509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023."

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete a Comissão Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre a mesma sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, considerando que a proposta em questão fundamenta-se na necessidade de correção das especificações da área a ser desapropriada.

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2023.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.